



O Estado de S Paulo – 21 Abr 2003

Governo é o maior beneficiado com alta de tarifas

Estados e União abocanham maior parte do dinheiro pago nas contas de luz e telefone

RENÉE PEREIRA e RENATO CRUZ

Nos últimos anos, os consumidores vêm sendo surpreendidos por elevados aumentos nas tarifas dos serviços públicos, bem acima dos índices de inflação. Os primeiros reajustes de energia elétrica neste ano, por exemplo, chegaram 32,5% e os de telefone celular, 22%. O avanço das tarifas, no entanto, não beneficia apenas as empresas prestadoras de serviços. O governo também ganha com a alta dos preços administrados, que eleva a arrecadação do setor público.

No ano passado, por exemplo, os segmentos de energia e telefonia contribuíram com 21,5% da arrecadação de ICMS no Brasil. Se acrescentado a cobrança do imposto sobre os combustíveis, a participação sobe para mais de 40%. Em contrapartida, o aumento das tarifas vem diminuindo o poder de compra dos consumidores. O comprometimento da renda dos brasileiros com preços administrados subiu de 16,2% em 1994 para 28,2%, em janeiro deste ano, de acordo com dados da Rosemberg & Associados.

Segundo o presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), Gilberto Pereira do Amaral, os tributos representam grande parte das tarifas públicas e o ICMS é o que mais pesa nos preços do consumidor.

Em São Paulo, a alíquota do imposto é de 25%, mas na prática o consumidor acaba pagando 33,33%. Isso porque as concessionárias são obrigadas a calcular o ICMS de acordo com uma fórmula conhecida como "ICMS por dentro".

Ou seja, o tributo integra a sua própria base de cálculo, o que eleva a conta do consumidor paulista em 6,66%. Em outros países, aplica-se o percentual sobre o valor do serviço, para depois somar o total à conta. No Brasil, o problema, que é motivo de várias ações judiciais na Justiça, está no artigo 33 da Lei n.º 6.374/89, que determina que o montante do imposto deve integrar sua própria base de cálculo - o mesmo que dizer que a alíquota incide sobre o próprio imposto.

Além do ICMS, que é um tributo estadual, outras tarifas também encarecem o preço dos serviços públicos, como os federais PIS e Cofins. A diferença é que eles não aparecem na conta do consumidor. No caso da energia elétrica, a cobrança desses impostos (incluindo o ICMS) representa 40% do valor do serviço, explica o advogado tributarista da Levy & Salomão, Paulo Vaz. Vale ressaltar que a base de cálculo para a cobrança do PIS e Cofins embute o ICMS.

Nos Estados Unidos, por exemplo, nos serviços de telefonia, numa conta US\$ 100 há cerca de US\$ 3 em impostos. Aqui, uma conta de R\$ 100, num Estado onde o ICMS é de 25%, embute R\$ 40,15 de impostos e contribuições. As alíquotas que somadas seriam de 28,65%, transformam-se em 40,15%.

Existem ainda uma infinidade de penduricalhos nas tarifas, denominados encargos setoriais, que encarecem os serviços. Na energia elétrica, por exemplo, esses recursos são usados para subsidiar, por exemplo, usinas térmicas movidas a combustíveis fósseis. Além disso, desde o ano passado o consumidor paga cerca de R\$ 0,005 por kWh consumido de Encargo de Capacidade Emergencial (ECE), que cobre os gastos das usinas térmicas, contratadas pelo governo para garantir a segurança energética do País, em caso de novo racionamento.



Para o presidente da Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Claudio Sales, a taxaço de impostos sobre energia é extremamente elevada. "Os consumidores residenciais se queixam de tarifas altas, mas se tirasse uma parte dos impostos, o preço da energia estaria entre os mais baratos do mundo." Ele explica que do valor recebido dos consumidores pela prestação de serviço, as distribuidoras ficam apenas com 27% para cobrir gastos com manutenção e pessoal. O resto é destinado a impostos, taxas, encargos e gastos com a compra de energia.

As operadoras de telefonia também apontam a alta carga tributária como um dos motivos para a estagnação do mercado de telefonia fixa. Segundo um levantamento da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o Brasil tem a maior carga tributária para a telefonia em todo o mundo. Na maioria dos Estados, a mordida do fisco está em 40,15%, no mesmo nível de produtos como bebidas e armas de fogo. "Os serviços públicos, por serem essenciais, deveriam ter uma tributação diferenciada", sugere Amaral do IBPT. Nos EUA, os impostos estão em 3% e, no Japão, em 5%. Na América Latina, o Chile e o Peru tributam as telecomunicações em 18% e a Venezuela em 16,5%.

Além disso, as operadoras pagam mais 1,5% sobre seu faturamento, referentes ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), que não podem ser repassados aos consumidores. Apesar disso, a base de cálculo é a receita das operadoras.

O setor de telecomunicações espera conseguir baixar a carga tributária na reforma fiscal. Desde 2001, as operadoras tentam negociar uma redução dos impostos, sem resultado. No governo passado, a Anatel chegou a elaborar uma proposta de diminuição progressiva do ICMS, que foi enviada para o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). O efeito foi contrário, pois alguns Estados aumentaram as alíquotas. Em 2001, a Telefônica pagou US\$ 1,5 bilhão em impostos, sobre um faturamento de US\$ 5,2 bilhões.

No caso da conta de água, a tarifa é tributada pelo PIS e Cofins. O Imposto sobre Serviço (ISS) é cobrado em alguns municípios. Em São Paulo, a prefeitura da cidade aprovou a cobrança do imposto no final do ano passado, mas a Sabesp, responsável pelo abastecimento, entrou com mandato de segurança contra a tributação, afirmou o secretário de Energia e Recursos Hídricos do Estado, Mauro Arce. Se a decisão da prefeitura não for derrubada, será cobrado 5% de ISS nas tarifas.
